LEI PROMULGADA Nº 838/2025

Promulga *dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da* ***Rejeição*** *do* ***Veto Parcial*** *à Lei Ordinária Municipal nº 7.903, de 01 de julho de 2025, que "Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Importância da Função Socioeconômica dos Tributos, e adota outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto**,** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Chefe do Executivo Municipal:

.....

Art. 3º A Campanha compreenderá ações de informação e mobilização da comunidade, incluindo palestras, workshops, seminários, produção de material educativo, veiculação de campanhas publicitárias e atividades educacionais nas escolas municipais.

.....

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Kleber Fernandes	**- Primeiro Secretário**
Camila Araújo	**- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 8/1/2026
Autoria: Hermes Câmara